



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 053/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre substituição, nomeação e recondução de membros do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT"

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII, do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá; e considerando a Lei Municipal nº 2534/2017, de 15 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros Nedir Barbieri Abegão Prandini e Leonardo Aparecido da Silva, por Neide Alves de Oliveira Arcenis e Elton Renato Lopes, respectivamente, para constituírem o Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, criado pela Lei nº 2534/2017, de 15 de maio de 2017, permanecendo reconduzidos os demais membros em conformidade com o Decreto nº 009/2018, de 01 de fevereiro de 2018 e Decreto nº 012/2020, de 05 de março de 2020.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Cultura – COMCULT passa a ter a seguinte constituição:

I - Representantes do Poder Executivo (Gabinete do Prefeito | Administração)

Titular: BRUNA DE OLIVEIRA VEIGA (Assistência Social)

Suplente: MARCO ANTONIO PEREIRA FILHO (Meio Ambiente)

II - Representantes do Poder Legislativo

Titular: APARECIDA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS

Suplente: SOLANGE DA CRUZ SERAFIM

III - Representantes do Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Titular: GERALDO ANTONIO BELLINELO

Suplente: NEIDE ALVES DE OLIVEIRA ARCENIS

IV - Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: LOURDES SANTEZI

Suplente: EDNEI SIMÕES

V - Representantes do Segmento de Artesanato e afins

Titular: ANTONIO BAZAGLIA

Titular: JOSÉ XAVIER

Titular: GUSTAVO JOSÉ SANTESI MELHADO

Titular: MELINA ALVES PIMENTA

Suplente: VALDECIR BASAGLIA

Suplente: PAULO CÉSAR ALVES MELHADO

Suplente: NELI VICENTE GARBIN

Suplente: CRISTIANE DEZEMBRO ALMAGRO

VI - Representantes do Segmento de Alimentação e afins

Titular: VANESSA TATIANE OLIVEIRA

Titular: KARINA MONISE DA SILVA

Suplente: EDUARDO VILAR FIGUEIREDO

Suplente: SILMAR LUCIANO PEREIRA



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



VII - Representante dos Organizadores e/ou Promotores de Eventos

Titular: ELTON RENATO LOPES

Suplente: TARCISO PEDROSO DE OLIVEIRA

VIII - Representantes da Cultura Imaterial (saberes e fazeres)

Titular: ANTONIO DONIZETE VENTURIN

Suplente: JOSÉ ROBERTO CALCIOLARI


IX - Representantes de Entidades ou Empresas Culturais e/ou Turísticas

NIHIL

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de setembro de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo